

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.715, DE 07 DE AGOSTO DE 2.009.

Constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Municipio de Assis, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 3.962, de 25 de outubro de 2.000, que dispõe sobre a criação do CMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

I- Representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito MunicipaL:

Titular :

Urias Turbiani Rodrigues de Camargo

Suplente:

Aparecida Regina Meyer Alves Barreto

II - Representantes do Poder Legislativo, indicados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Titular :

Marta Botter Figueiredo

Suplente:

Sonia Lavinia Tinson Krebs

III - Representantes de Professores, indicados por órgãos de classe:

Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular :

Luiza Amélia Marques Dias

Suplente:

Vânia Nunes

Professores da Rede Estadual de Ensino

Titular :

Gisele Antunes Romão Barreto

Suplente:

Elza Cristina Xavier

IV - Representantes de Pais de Alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres, ou, Entidades Similares:

Titular :

Cláudia Maria Teodoro de Oliveira

Suplente:

Patricia Fabiana dos Reis Pinheiro

Titular :

Maria Cristiane Siqueira do Nascimento

Suplente:

Luciana de Góes





Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.715, DE 07 DE AGOSTO DE 2.009.

V - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Assis:

Titular :

Joseval Reis Batista

Suplente:

Nami Sabeh

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Agosto de 2.009.

ÉZIO SPERA Prefeito Municipal

EDUARDO TOMSE

Secretário Municipal de Soverno e Administração Publicado no Departamento de Administração, em 07 de Agosto de 2.009.

